



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 245/2009.

APROVADO

Em 24 novembro 2009

Presidente - Câmara A. Nova

Fixa a remuneração do Agente Comunitário de Saúde – AC's e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecida a remuneração do Agente Comunitário de Saúde – AC's os valores constantes do Anexo I.

Art. 2º. O salário básico e a gratificação de que trata o artigo precedente incidirão previdência municipal enquanto estiver constando no contracheque para efeito de aposentadoria.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º dia do mês de Outubro do afluente ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,
em 16 de Novembro de 2009.

KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO





Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"

Gabinete do Prefeito

Anexo I

Ordem	Cargo Público	Remuneração	
		Básico	Gratificação
01	Agente Comunitário de Saúde	465,00	186,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,
em 16 de Novembro de 2009.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO